



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2/7/2026

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Senhor André do Prado, Deputado Estadual e atual Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Parágrafo único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se em data a ser definida, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de julho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 4838/2025
PDL nº 16/2025
/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390038003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.